



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 130.135/14

edoc 455.369/18

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2015/115 E ADITIVOS CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. – EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINHAS PRIVATIVAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (LPCDS) DE 2MBPS PARA INTERCONEXÃO DE UNIDADES REMOTAS DO PABX.

Aos *dez* dias do mês de *outubro* de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. – EPP, situada na SCS, ed. Torre do Pátio Brasil, Bloco A, N. 100, Sls. 1425/1427, Asa sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.545.482/0001-65, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Diretor Comercial, o senhor MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/115.0 e aditivos, a partir de 03/10/18, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 2015/115.0.

Brasília, *10* de *outubro* de 2018 .

Pela CONTRATANTE:

[Assinatura]
Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

[Assinatura]
Marcos André Figueiredo Chaves
Diretor Comercial
CPF/n. 462.430.541-87

Testemunhas:

1)

2)

CCONT/CR

[Assinatura]
Hebe Rutkauskas
RG 558.679 - SSP/DF
CPF 258.141.891-49